



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 006/2022

DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor efetivo para exercício do cargo de coordenador escolar conforme lei nº 797/2017, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ANA MARIA CRUZ DA SILVA** no exercício de provimento efetivo de professora, classe "B", nível IV, carga horária 40 horas semanais, para o exercício do cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar José de Arimatéia Castro - Localidade Catombo, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03.01.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal